

**DECRETO Nº 1184 , 04 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que menciona e contém outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº 169/2002, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Reduto(MG), das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais; da Lei Complementar Municipal nº 178, de 09 de maio de 2003, que altera o Plano de Cargos e Salários, Cria e Altera Denominações de Secretarias; Cria e Denomina Departamentos; Denomina Cria e Extingue Cargos; Acresce e Reduz Vagas; Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Reduto, alterada pelas Leis Complementares Municipais nº 215, de 19 de dezembro de 2015; nº 002, de 02 de março de 2009; Lei Complementar Municipal nº 06, de 29 de abril de 2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Senhor ROMULO DE LIMA ABREU, inscrito no CPF sob nº 072.040.296-40 EXONERADO do Cargo de FISCAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Reduto, 04 de Janeiro de 2024.



**DILCÉLIO DE OLIVEIRA HOTT**

**Prefeito Municipal**